

Valide aqui  
a certidão.República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São PauloSérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

**5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

GERAL

de São Paulo

matricula

ficha

28.896

1

São Paulo, 20 de maio de 1980

Imóvel: BDX N.º 20, no subsolo do edifício ADOLPHO DROGHETTI situado à avenida Senador Queiroz n.º 278, no 5.º Subdistrito Santa Efigenia, com a área útil de 16,57m<sup>2</sup>., área comum, na garagem de 8,744346m<sup>2</sup>, área comum do edifício de 6,244667m<sup>2</sup> total de 31,626513m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe a quota parte ideal de 3,977645m<sup>2</sup> ou 3,76% no terreno e garagem e 0,543% no edifício.

Contribuinte: 001.030.0166-2

Proprietários: HELIO LANFRANCHI SEABRA, engenheiro e sua mulher YEDA BARRETO SEABRA, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domicílios nesta Capital (RG n.ºs 1.317.392 e 1.688.442 CIC 004.094 998-20).-

Registro anterior: transcrição n.º 60.207 deste Cartório, O Oficial *Substituto*, *Sérgio Jacomino*

R.1 M. 28.896, em 20 de maio de 1.980.- **HIPOTECA**

Pela escritura lavrada em 14/05/1.980, no 1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Diadema, neste Estado, Lv.93 fls 78/88, os proprietários deram em hipoteca ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BADESP, com sede nesta Capital (CGC 62.847.231/001-92) além de outros, o imóvel supra avaliado em R\$.80.000,00, para garantia da dívida assumida também pela METALURGICA DETROIT S/A., com sede na cidade de Diadema-SP (CGC 60.397.346/0001-05) tendo como obrigados fiadores e principais pagadores: DETROIT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA., com sede na cidade de Diadema-SP (CGC 47.364.260/0001-00) AUGUSTO LUIZ GOMES PINTO, engenheiro e sua mulher MARGARIDA MARIA PEREIRA GOMES PINTO, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados em Taboão da Serra-SP (RGs 1.362.-

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAJPF-E5VHD-2534H-W7SNH>

.onr

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.brsaec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matrícula  
28.896

ficha  
1 verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAJPF-E5VHD-2534H-W7SNH>

1.362.307 e 3.707.174 - CIC 002.321.068) HELIO LANFRANCHI SEABRA engenheiro e sua mulher YEDA BARRETO SEABRA, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados na Capital (RGs 1.317.392 e 1.688.442-CIC 004... 094.998-20) e JOSE CLODOVED SACCHETTA engenheiro e sua mulher MARIA DE LOURDES PEREIRA SACCHETTA, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados na Capital (RGs 387.524 e 11.620.261 - CIC 032.362.348-49) e como coobrigados hipotecantes:: HELIO LANFRANCHI SEABRA e sua mulher e CLODOVED SACCHETTA e sua mulher, já qualificados, no valor de R\$.2.722.113,00, que será pagatado em 32 parcelas trimestrais e sucessivas com vencimento no ultimo dia de cada trimestre civil, cada uma no valor de 1/32 do principal do crédito, vencendo-se a 1ª em 30/09/1.982 e a última em 31/06/1.990. Juros 2% ao ano. Multa de 10% ao ano.-

Registrado por,

*Anita Kazuko Enjoji*

ANITA KAZUKO ENJOJI

Escrevente Autorizada

Av.2 M. 28.896, em 20 de maio de 1.980.-

Pela mesma escritura consta que, a hipoteca é também garantida com outros imóveis pertencentes a outra Circunscrição Imobiliária, desta Capital,

Averbado por,

*Anita Kazuko Enjoji*

ANITA KAZUKO ENJOJI

Escrevente Autorizada

AV.3 M.28.896, em 21 de julho de 1.980.-

Da escritura datada de 9 de julho de 1.980, do 1º Cartório de Notas da Comarca de Diadema, neste Estado, livro 96, fls. 100/126, com firma reconhecida pelo 26º Cartório de Notas desta Capital, consta que o EDIFICIO ADOLPHO DROGUETTI está situado à Avenida Senador Queiroz nºs 275 e 279, e não como erroneamente constou (nº 278).-

Averbado por,

*Clodomir Nunes da Silva*

CLDOMIR NUNES DA SILVA

Escrevente autorizado

(continua na ficha 2)



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br



SAEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

de São Paulo

matricula

ficha

28.896

2

São Paulo, 21 de julho de 1980

(continuação da ficha 1)

R.4 M.28.896, em 21 de julho de 1.980.- HIPOTECA  
Pela mesma escritura, os proprietários HÉLIO LANFRANCHI - -  
SEABRA, e sua mulher YEDA BARRETO SEABRA, já qualificados, -  
DERAM em 2ª hipoteca, o imóvel desta matrícula ao BANCO DE -  
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - "BADESP", com -  
sede nesta Capital, C.G.C. nº 62.847.231/0001-92, para garan-  
tir a dívida assumida pela DETROIT ADMINISTRAÇÃO E PARTICI-  
PAÇÕES S/C LTDA., com sede em Diadema, neste Estado, C.G.C.-  
nº 47.364.260/0001-00, tendo como coobrigados fiadores e hi-  
potecantes: AUGUSTO LUIZ GOMES PINTO e sua mulher MARGARIDA-  
MARIA PEREIRA GOMES PINTO, brasileiros, casados sob o regime  
da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele engenheiro, -  
ela do lar, RG. 1.362.307 e 3.707.174, CIC 002.321.068/00, -  
residentes e domiciliados no Município de Tabão da Serra, -  
deste Estado; e JOSÉ CLODOVEO SACHETTA, e sua mulher MARIA -  
DE LOURDES PEREIRA SACCHETTA, brasileiros, casados sob o re-  
gime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele enge-  
nheiro, ela do lar, RG 1.387.524 e 11.620.261, CIC nº . . . .  
032.362.348/49, residentes e domiciliados nesta Capital, -  
tendo ainda como intervenientes: METALURGICA DETROIT S/A., -  
com sede em Diadema, neste Estado, C.G.C. nº 60.397.346/0001-  
05, no valor de Cr\$15.916.506,00, a qual será paga em 5 par-  
celas anuais, com vencimento no dia 10 de dezembro de cada -  
ano, cadauma, no valor de 1/5 do principal de credito ex-  
presso em ORTN's, vencendo-se a 1ª em 10/12/1.981.-

Registrado por

CLODOMIR NUNES DA SILVA  
Escrivente autorizado

> AV.5 M.28.896, em 21 de julho de 1.980.

Pela mesma escritura, consta que a presente hipoteca é tam---

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAJPF-E5VHD-2534H-W7SNH>



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matrícula  
28.896

ficha  
2  
verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAJPF-E5VHD-2534H-W7SNH>

também garantida com outros imóveis, pertencentes a outra Circunscrição Imobiliária.-

Averbado por

CLODOMIR NUNES DA SILVA  
Escrivente autorizado

AV.6 M.28.896, em 29 de maio de 1.984

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelado o R.1 em virtude da autorização dada pelo BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. BADESP, por instrumento particular datado de 24 de maio de 1.984.

Averbado por

AV.7 M.28.896, em 29 de maio de 1.984

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelado o R.4 em virtude da autorização dada pelo BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. BADESP, por instrumento particular datado de 24 de maio de 1.984.

Averbado por

Escrivente Autorizada

R. 8 - M. 28.896, em 27 de Julho de 1984

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 10 de julho de 1984, do 24º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.857, fls. 77vs., HELIO LANFRANCHI SEABRA, e sua mulher YEDA BARRETO SEABRA, venderam o imóvel, pelo preço de R\$ 3.000.000,00, à COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL, com sede nesta Capital, à Avenida Senador Queiroz, 279, 5º/6º andares, C.G.C. nº 61.577.177/0001-40.

Registrado por,

-continua na ficha 03-

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SABO  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

28.896

ficha

03

5.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 17 de março de 19 97

-continuação da ficha 02vº.-

R. 09 - M. 28.896, em 17 de março de 1997

Por Mandado expedido aos 10/12/1996, pelo Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação de Execução Contra Devedor Solvente (processo nº 647/91) movida pelo BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., com sede em Porto Alegre-RS, à rua Sete de Setembro, nº 1.028, e Agência nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.000, inscrito no CGC/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, com sede nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; ESPÓLIO de AMAURY GERAISATE, representado por sua inventariante, Lydia Papi Geraissate, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.773.515-SP, CIC nº 404.588.738-53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ARIIVALDO JORGE GERAISATE, brasileiro, solteiro, industrial, CIC nº 002.580.408-15, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de Cr\$ 33.980.907,17 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), tendo sido nomeada depositária dos bens penhorados, a CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, representada por Celso Antonio Baudracco, OAB/SP sob nº 65.795.

CASSIA REGINA PADOVINI

Prep. Auxiliar

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

R. 10 - M. 28.896, em 05 de maio de 1997

Por Mandado expedido aos 21/03/1997, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação Ordinária, Processo nº 957/95, movida por PLURICORP S/A., com sede nesta Capital, à rua Hadock Lobo, nº 578, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.681.046-45, contra COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede

-continua no verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAJPF-E5VHD-2534H-W7SNH>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

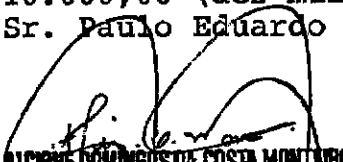


Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAJPF-E5VHD-2534H-W7SNH>

matrícula 28.896      ficha 03  
verso

nesta Capital, atualmente à rua Tabapuã, nº 145, cj. 35, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; LYDIA PAPPAP GEREISSATI, brasileira, empresária, viúva, CIC nº 404.588.738-53, residente à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ESPÓLIO DE AMAURY GEREISSATI, representado por sua inventariante anteriormente qualificada, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Eduardo Gereissati, RG nº 4.270.888.

  
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA MONTALVO  
Prep. Auxiliar

  
WAGNER GIANNELLA  
Substituto

R. 11 / 28.896 penhora  
Em 28 de maio de 2002 - Prot. 163.331 (17/05/02)

Em cumprimento ao Mandado expedido aos 23/11/2001, pelo Juízo Federal da 1.ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos do processo n.º 97.0583103-3 - Carta Precatória n.º 1760/96-ARARAS, movido pela FAZENDA NACIONAL em face de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula n.º 28.895, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.112,86, tendo sido nomeado depositário, o Sr. Luiz Fauze Geraissate, já qualificado.

  
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA  
Escrevente Autorizada

R. 12 / 28.896 penhora  
Em 28 de maio de 2002 - Prot. 163.332 (17/05/02)

Em cumprimento ao Mandado expedido aos 01/02/2002, pelo Juízo Federal da 2.ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos do processo n.º 611/98 - Carta Precatória n.º 2000.61.82.020186-9, do Juízo Deprecante da 1.ª Vara da Comarca de Araras, deste Estado, movido pela FAZENDA NACIONAL em face de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi ordenado o registro

Continua na ficha 04



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Matrícula  
**28.896**

Ficha  
**04**

São Paulo, **28 de Maio de 2002**

da penhora sobre o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.318,74 em 06/04/2000, tendo sido nomeado depositário, o Sr. Luiz Fauze Geraissate, já qualificado.

*Alcione Domingos da Costa*  
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA  
Escrevente Autorizada

Av. 13 / 28.896 *indisponibilidade*

Em 20 de março de 2018 - Prot. 314.373 (09/03/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201803.0913.00464484-IA-090, disponibilizado aos 09 de março de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 92259001219915040005; Data e Hora: 09/03/2018 às 13:56:34; Emissor da Ordem: 5ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

*Tairine Lima Pereira Santos*  
TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS  
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 28.896 *indisponibilidade*

Em 12 de agosto de 2019 - Prot. 330.838 (01/08/2019)

Selo n. 113571331EU000126873FO190

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201907.2910.00881557-IA-570, disponibilizado aos 29 de julho de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 29/07/2019 às 10:56:44; Emissor da Ordem: 19ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

*Cassia Sérvulo França Sousa*  
CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA  
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAJPF-E5VHD-2534H-W7SNH>

onr

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAJPF-E5VHD-2534H-W7SNH>

Matrícula

28.896

Ficha

04

Verso

Av. 15 / 28.896 *indisponibilidade*  
Em 28 de maio de 2020 - Prot. 339.439 (13/05/2020)  
Selo n. 113571331KA000203508OB20F.

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202005.0812.01140733-IA-140, disponibilizado aos 08 de maio de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01564000419935020003; Data e Hora: 08/05/2020 às 12:54:35; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN  
Escrevente Substituta

Av. 16 / 28.896 *indisponibilidade*  
Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.225 (21/01/2021)  
Selo n. 113571331DE000276152GU21R

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202101.1816.01454618-IA-780, disponibilizado aos 18 de janeiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01847007519955020012; Data e Hora: 18/01/2021 às 16:13:20; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN  
Escrevente Substituta

Av. 17 / 28.896 *indisponibilidade*  
Em 12 de maio de 2022 - Prot. 365.080 (20/04/2022)  
Selo n. 113571331WI000427049WE22V

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202204.1814.02102940-IA-670, disponibilizado aos 18 de abril de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n.

(continua na ficha 05)





Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula

**28.896**

Ficha

**05**

São Paulo, **12 de maio de 2022**

02390002919965020019; Data e Hora: 18/04/2022 às 14:10:54; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA  
Escrevente Autorizada

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAJPF-E5VHD-2534H-W7SNH>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão

Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

**CERTIFICO** que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 11/10/2023.

**CERTIFICO**, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)

CNM: 113571.2.0028896-68

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

Emitido por: Alex

AO OFICIAL	R\$:	40,91
AO ESTADO	R\$:	11,63
À SEC. FAZENDA	R\$:	7,96
AO SINOREG	R\$:	2,15
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,81
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,83
AO MP	R\$:	1,96
TOTAL	R\$:	68,25

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 1.017.077



Cod. Seg.:

50.63277485220402713630134/140749649391017077MAT28896

1135713C3YO000587780GO23H

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAJPF-E5VHD-2534H-W7SNH>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado